



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### RETIFICAÇÃO Nº 01/2022

#### DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

O Município de Tamarana/PR, por sua Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> LUZIA HARUES SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de **Educação, Cultura e Esportes** 01/2022 para a contratação temporária de profissionais: **Assistente Social, Fonoaudiólogo e Psicólogo**, em razão de erro material no anexo IV - DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO OU PSICÓLOGO, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO IV DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO OU PSICÓLOGO

OBJETO DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>1) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>Exclusivo para o cargo de Psicólogo:</b>  Certificado de conclusão de curso de capacitação para aplicação do teste WISC - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças.	01 ponto
Todos os cargos: Diploma de conclusão devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar para para curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 h/a, reconhecido pelo MEC, no âmbito da Política de Educação (máximo de um curso).	02 pontos
Todos os cargos: Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, no âmbito das políticas de Assistência Social, de Saúde ou Educação.	03 pontos
Todos os cargos: Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar,	04 pontos



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

fornechos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, no âmbito da Política de Assistência Social, Saúde ou de Educação.	
<b>Pontuação máxima item 1</b>	<b>10 PONTOS (Psicólogo)</b>
	<b>09 PONTOS (Fonoaudiólogo e Assistente Social)</b>
<b>2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS</b>	
Experiência profissional comprovada na função de Assistente Social, Fonoaudiologia ou Psicologia.  Observação: Se a experiência profissional comprovada na função assistente social, fonoaudiólogo ou Psicólogo for em Educação será acrescido 1 (um) ponto a cada período de 6 meses (máximo de 3 anos), também nos últimos 5 (cinco) anos	Até 6 (seis) meses: 2 pontos
	De 6 (seis) meses a 1 (um) ano: 3 pontos
	De 1 (um) ano a 2 (dois) anos: 5 pontos
	De 2 (dois) a 3 (três) anos: 8 pontos
	Acima de 3 (três): <b>12 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (SOMA ITEM 1 E 2)</b>	<b>22 PONTOS (Psicólogo)</b>
	<b>21 PONTOS (Fonoaudiólogo e Assistente Social)</b>

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

em 19 de abril de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração